



**PORTARIA Nº 311, DE 03 DE MAIO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** para o servidor **VILMAR SPIES**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia da Informação, atualmente respondendo pelo cargo de Controlador-Geral do Controle Interno, referente à viagem para Francisco Beltrão - PR, nos dias **06, 07 e 08 de maio** do corrente ano, para participar do Curso Intensivo "**UM ESTUDO PRÁTICO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO E RELATÓRIO DE AUDITORIA**".

**Parágrafo Único** - O servidor utilizará veículo Oficial do Município como meio de transporte até Francisco Beltrão - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal